20.ª Sessão Data 20/06/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

JUSTIFICATIVA

Pastor Marcos da Silva Vieira, nascido em 02/04/1966, em Salvador – Bahia, filho de Crispiano Macena Veira e Joana da Silva Vieira, cresceu em uma família com 18 irmãos, casado com Cecy Gonzaga Vieira e pai de Maykon Gonzaga Vieira, tem por profissão vidraceiro.

Começou a cooperar na obra do Senhor Jesus desde adolescente como tesoureiro dos jovens e depois como Líder dos Jovens nas Congregações do Morro do Saboó, Morro São Bento, Chico de Paula, Areia Branca, Almeida de Morais, Nipo Brasileira e Praça dos Andradas, todas na cidade de Santos.

Mudou-se para a cidade de Praia Grande em 1991, onde passou a cooperar como líder de jovens no Jardim Guilhermina, depois sendo designado para ser o 2° dirigente das Congregações: Vila Mirim II, Curva do S e Parque das Américas. Passando para 1° dirigente das Congregações: Jardim Alice, Ocian, Jardim Melvi, Jardim Leblon, Jardim Quietude, Parque das Américas, Curva do S, Vila Tupy, Caieiras, Jardim Aclimação, Vila Mirim I e II, Samambaia e Vila Antártica.

Foi separado para o Diaconato em 05/1996, Presbitério em 18/04/2001 e foi consagrado para Pastor em 21/06/2005. Fez parte da Diretoria da Igreja em Praia Grande como 3° Vice-Presidente do Campo e 1° Secretário.

Homem de Deus, esposo amigo e fiel, pai amoroso e dedicado, amigo de todos os companheiros com quem trabalha, procura com amor e zelo obedecer a palavra de Deus, ajudando a todos sem distinção, não se preocupando com seu próprio cansaço físico e mental. Esforçado, onde muitas vezes sai do seu trabalho direto para a igreja e atende até o último irmão que precisa de auxílio e aconselhamento pastoral.

"Deus é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia" Salmo 46.1

Pelo exposto é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **013/23**

"Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cezário Reis Lima ao Senhor Marcos da Silva Vieira e adota providências correlatas".

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima" ao Senhor **Marcos da Silva Vieira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de junho de 2023.

João Corrêa Neto
Vereador

Protocolado sob o número **479/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 23 de junho de 2023.

FELIPE SIMÃO GOMES

Protocolo Geral